



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 163/92.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE SALAS DE AULA

— **JOSÉ ELODIR BENDER**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS,
FAZ saber que em sessão realizada dia 20 de Abril de 1992, a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º - Ficam criadas e integradas como Salas de Emergência à " Escola
Municipal Rural de 1º Grau Coronel Sapucaia - Polo " as seguintes
Escolas:**

**I - Escola Municipal Rural de Coronel Sapucaia - Sala AURELIO
BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA,**

**II - Escola Municipal Rural de Coronel Sapucaia - Sala FERNANDES
MARTINS,**

III - Escola Municipal Rural de Coronel Sapucaia - Sala CERRINHO.

**IV - Escola Municipal Rural de Coronel Sapucaia - Sala NELSON
JOSÉ VOLPATO.**

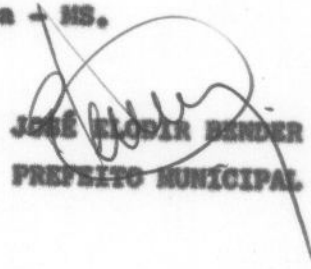
**Art. 2º - Fica integrada à "Escola Municipal Rural de 1º Grau Coronel Sapucaia
- Polo" a Escola Municipal Rural de Coronel Sapucaia - Sala ALFREDO
SEREJO.**

**Art. 3º - A Escola Municipal Rural de Coronel Sapucaia - Sala JOAQUIM MURTINHO
passa a denominar-se: "ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE CORONEL SAPUCAIA
- SALA GERÔNIMO MARTINS DE OLIVEIRA".**

**Art. 4º - A Escola Municipal Rural de Coronel Sapucaia - Sala José Bonifácio,
passa a denominar-se: "ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE CORONEL SAPUCAIA
- SALA OLINDA CAMILO".**

**Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 22 de Abril de 1992.**


JOSÉ ELODIR BENDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por

afixação em 22.04.92